

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
GABINETE DO REITOR

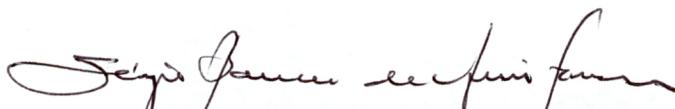
**ATO DA REITORIA Nº 2192/95**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos do Art. 28, da Lei nº 8.112 de 11/12/90, publicada no D.O.U. de 12/12/90 e tendo em vista o contido no processo nº 23106.001662/95-77,

RESOLVE:

Reintegrar **MÁRCIO HUMBERTO MONTAGNA CAMMAROTA**, servidor beneficiado pela Anistia prevista no parágrafo 5º do Art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, no cargo de ANALISTA DE SISTEMAS NS A III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Hospital Universitário de Brasília-HUB.

Brasília, 28 de dezembro de 1995

  
**SÉRGIO BARROSO DE ASSIS FONSECA**  
Vice-reitor no exercício da Reitoria